PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.330 de 26-06-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R$ 50.000,00 (cinquenta reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: Sistema Viário Municipal
219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R$50.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: Sistema viário Municipal
218-16885350-2032-3111 - Pessoal Civil..... R$10.000,00
220-16885350-2032-3131 - Rem. Serv.Pessoais..... R$40.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R$50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 26 (vinte e seis) de junho de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal